



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000
Areias, 12 de julho de 2022.

Ofício nº 179/2022– GAB.

Ref.: Encaminha Projetos de lei e requer regime de tramitação de urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade os projetos de lei em anexo, os quais versam sobre modificações de dotações orçamentárias necessárias ao bom andamento dos serviços públicos.

No mais, requer-se a tramitação em regime de extrema urgência, com a convocação de sessões extraordinárias se necessário, para que se possa aprovar o presente, eis a necessidade da Municipalidade em cumprir os compromissos assumidos

Assim, sem mais, esperando ver atendido ao requerido, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

A

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Areias/SP**





PROJETO DE LEI NÚMERO 14 DE 07 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Artigo 1º - O inciso V do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.359, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - ...

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 07 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal



MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº 1.359, de 09 de dezembro de 2021.

A referida lei estimou a receita e fixou a despesa para o município de Areias no exercício de 2022 em R\$ 27.700.000,00. Todavia, o valor arrecadado até o momento demonstra que irá ultrapassar esse montante e, considerando a crescente taxa inflacionaria impulsionada, principalmente, pelas frequentes altas nos preços dos combustíveis, agravada ainda mais pela guerra entre países da Europa, tem ocasionado a elevação dos custos de forma geral e súbita e em grandes proporções.

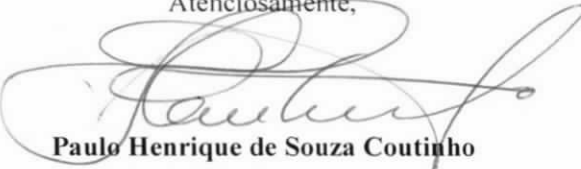
Tal situação, consequentemente, impõe a necessidade de ajustar constantemente as dotações orçamentárias, e com isso, já estamos às margens do percentual autorizado na Lei Orçamentária anual e para não comprometer as atividades da administração pública, estamos pleiteando alteração desse percentual, estabelecido, por ora em 15% (quinze por cento).

Também é público e notório que a Administração Municipal, vem realizando diversos investimentos em nosso município, tais como melhoria da malha viária municipal, através da pavimentação de diversas vias públicas, diversas obras de infraestrutura urbana, bem como investimentos em equipamentos visando melhor atendimento à toda população.

Para que os investimentos pretendidos continuem sendo realizados, gerando mais benefícios a toda população areense, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Areias, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal